PROJETO DE LEI Nº CM 34/2025

Denomina "João França de Oliveira", a Rua Dois entre a Rua Um e a Rua Pedro Ferreira de Morais, no bairro Totonho Carvalho, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "João França de Oliveira", a Rua Dois, entre a Rua Um e a Rua Pedro Ferreira de Morais, no bairro Totonho Carvalho, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Empresa de Telefonia e Cartórios de Registros de Imóveis.

Art. 3º A justificativa de presente lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 10 de março de 2025.

Walmir Ribeiro
Vereador do PL
Membro da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico e Membro da Comissão de Participação Popular

Documento assinado digitalmente - Q3G-9W3-OVV-G6J
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

JUSTIFICATIVA

O Sr. João França de Oliveira morou por 13 anos do Bairro Vista Alegre, natural de Unaí, Minas Gerais, onde vivia uma vida difícil, foi pai de 6 filhos com sua esposa Maria Raimunda, sendo 4 homens e 2 mulheres, os quais ainda residem neste município e constituíram família na região de Ermida.

Foi no bairro Vista Alegre onde o Sr. João França de Oliveira conseguiu conquistar sua casa própria, em um projeto de residências populares promovido pela Prefeitura Municipal de Divinópolis há mais de 30 anos.

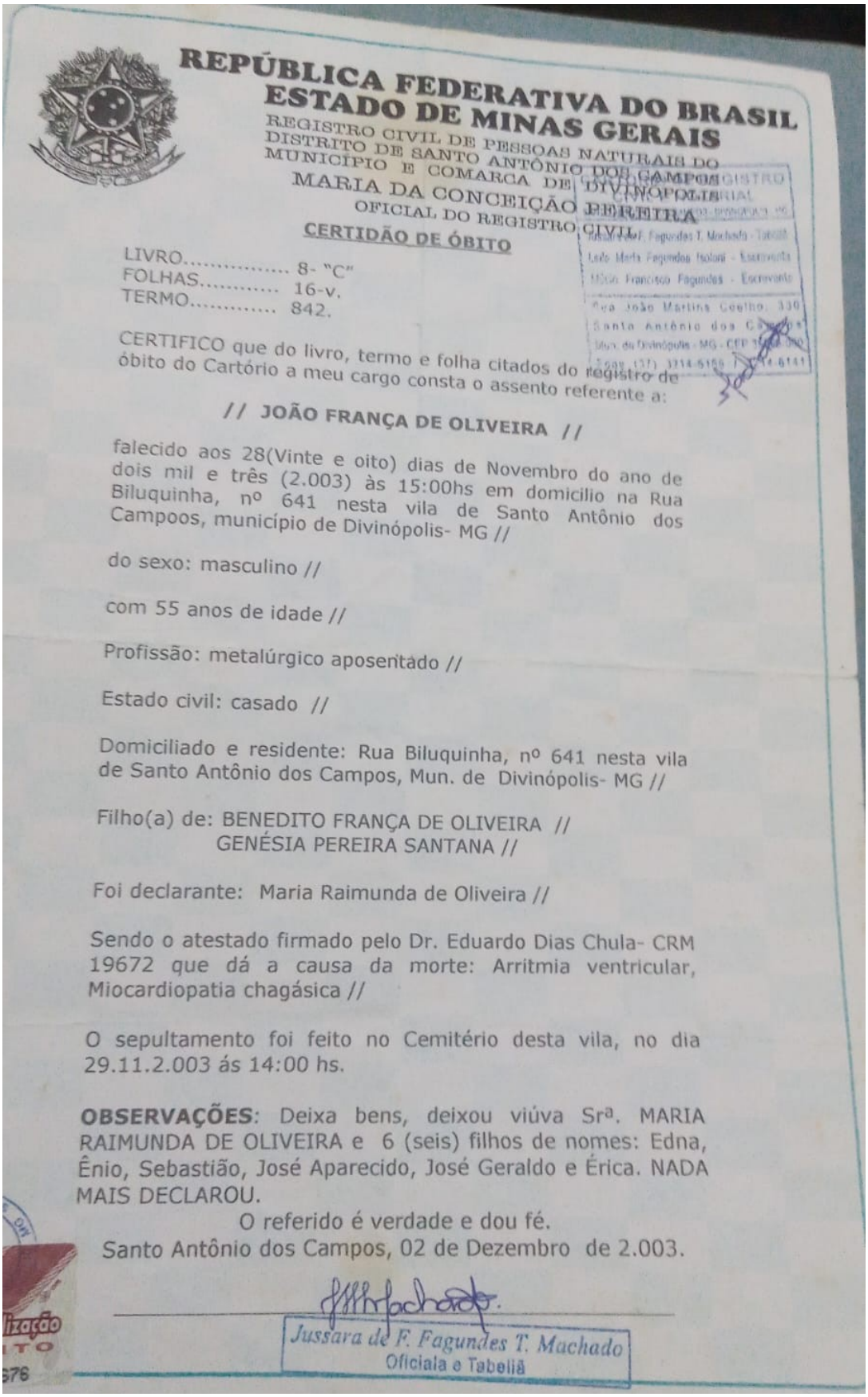
Com muita dificuldade e muito trabalho, conseguiu educar seus filhos e deixar um legado de hombridade e compromisso, sendo sempre correto em suas ações e dando um bom exemplo aos seus filhos e vizinhos.

Trabalhou por muitos anos como metalúrgico e tinha prazer em residir no então novo bairro Vista Alegre, que não dispunha de infraestrutura como hoje, as casas ainda tinham cerca de bambu, as ruas não possuíam esgoto e eram de terra vermelha.

Mas sempre sonhou em ver o bairro todo calçado e se estive presente entre nós se alegraria em ver as condições que o bairro hoje se encontra, com ruas pavimentadas, energia elétrica, esgoto e muito mais segurança.

No dia 28 de novembro 2003, ainda com 55 anos, o Sr. João França de Oliveira partiupara as mansões celestiais, deixando seus filhos já crescidos e sua esposa Maria Raimunda que hoje estão felizes pelo privilégio de terem o nome do Sr. João França de Oliveira eternizado na denominação dessa importante via do bairro Totonho Carvalho, extensão do bairro Vista Alegre.

Documento assinado digitalmente - Q3G-9W3-OVV-G6J
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DOS CAMPOS MUNICÍPIO E COMARCA DE DIVINÓPOLIS

MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CERTIDÃO DE ÓBITO

LIVRO..... 8- "C"
FOLHAS..... 16-v.
TERMO..... 842.

CERTIFICO que do livro, termo e folha citados do registro de óbito do Cartório a meu cargo consta o assento referente a:

// JOÃO FRANÇA DE OLIVEIRA //

falecido aos 28(Vinte e oito) dias de Novembro do ano de dois mil e três (2.003) às 15:00hs em domicilio na Rua Biluquinha, nº 641 nesta vila de Santo Antônio dos Campoos, município de Divinópolis- MG //

do sexo: masculino //

com 55 anos de idade //

Profissão: metalúrgico aposentado //

Estado civil: casado //

Domiciliado e residente: Rua Biluquinha, nº 641 nesta vila de Santo Antônio dos Campos, Mun. de Divinópolis- MG //

Filho(a) de: BENEDITO FRANÇA DE OLIVEIRA //
GENÉSIA PEREIRA SANTANA //

Foi declarante: Maria Raimunda de Oliveira //

Sendo o atestado firmado pelo Dr. Eduardo Dias Chula- CRM 19672 que dá a causa da morte: Arritmia ventricular, Miocardiopatia chagásica //

O sepultamento foi feito no Cemitério desta vila, no dia 29.11.2.003 ás 14:00 hs.

OBSERVAÇÕES: Deixa bens, deixou viúva Srª. MARIA RAIMUNDA DE OLIVEIRA e 6 (seis) filhos de nomes: Edna, Ênio, Sebastião, José Aparecido, José Geraldo e Érica. NADA MAIS DECLAROU.

O referido é verdade e dou fé.
Santo Antônio dos Campos, 02 de Dezembro de 2.003.

Jussara de F. Fagundes T. Machado
Oficiala e Tabeliã

Documento assinado digitalmente - Q3G-9W3-OVV-G6J
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Divinópolis 21 de fevereiro 2025

Ofício 212/2025
Imo. Sr. Matheus Tavares
D.D Secretário de Governo
Prefeitura Municipal de Municipal de Divinópolis

Assunto: Solicita informação
Bairro: Totonho Carvalho (Ao lado do Vista Alegre - Ermida)

Prezado Sr, com nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, servimo-nos do presente ofício para solicitar de V.Sa., especial empenho e atenção em providenciar as seguintes demandas:

Solicitamos do Setor de Cadastro, que se manifeste sobre a possibilidade de denominação pelo nome "João França de Oliveira" a Rua 02, entre a Rua 01 e a Rua Pedro Ferreira de Morais. no bairro Totonho Carvalho (ao lado do Vista Alegre – Ermida), neste município.

Para quaisquer dúvidas, nos colocamos a disposição
Atenciosamente.

Documento assinado digitalmente - 2MD-XL9-7E5-D0J
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Documento assinado digitalmente - Q3G-9W3-OVV-G6J
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ
Avenida Paraná, nº 2.601, sala 204 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-8170– cadastrodivinopolis2021@gmail.com

OFÍCIO SEMFAZ/DIFAC/ CI Nº 011/2025.
Divinópolis, 28 de fevereiro de 2025.

Exmo Vereador Walmir Ribeiro
Rua São Paulo, 277, Praça Jovelino Rabelo, Centro
CEP: 35.500-006 - Divinópolis/MG

Assunto: Resposta ao ofício 212/2025

Senhor vereador,

Cumprimento-o cordialmente, sirvo-me do presente para responder ao ofício de Nº212/2025, que solicita manifestação acerca da possibilidade de denominação pelo nome "João França de Oliveira" a Rua 02, entre a Rua 01 e a Rua Pedro Ferreira de Morais, no bairro Totonho Carvalho (ao lado do Vista Alegre – Ermida), neste município.

A rua 02 supracitada há disponibilidade para denominação, bem como não há no município de Divinópolis logradouro nomeado de "João França de Oliveira", sendo este nome disponível para denominar vias.

Agradeço e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários, e ao ensejo, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

(Assinado digitalmente)
GABRIELA SANTOS FONSECA
Gerente de Cadastro Imobiliário

GSF

Documento assinado digitalmente - W78-Z0R-KZL-8KQ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Documento assinado digitalmente - Q3G-9W3-OVV-G6J
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 10/03/2025 às 13:34:00

Assinantes

✓ WALMIR RAIMUNDO RIBEIRO

Assinou em 10/03/2025 às 13:34:38 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.812.706-**

Eu, WALMIR RAIMUNDO RIBEIRO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Q3G **9W3** **OVV** **G6J**